



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1938 DE 20 DE MAIO DE 2025

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE
ASSESSOR DE DEPARTAMENTO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal em Exercício de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Função Gratificada à Servidora Pública Municipal **VANESSA JUNIOR DA SILVA**, matrícula nº 223598, no cargo de Assessor de Departamento, Padrão Salarial CC/FG 3, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

Capão da Canoa, 20 de maio de 2025.

12 DE ABRIL DE 1982

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral